

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 48 /2015.

Súmula: Indica a necessidade de coleta de lixo nas ruas Silvio Afonso M.M. de Souza, Evangelina Maria de Camargo e Teófilo C. Villela, no Jardim Arapongas.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, a necessidade urgente de coleta de lixo nas ruas Silvio Afonso M.M de Souza, Evangelina Maria de Camargo e Téofilo C. Villela, no Jardim Arapongas.

Justificativa

Moradores dos finais dessas três ruas reclamam que o transporte que realiza a coleta do lixo não desce nestas vias. Dessa forma, os moradores, se quiserem ter seus lixos coletados precisam depositar na rua de cima, a João Batista Toledo de Mascarenhas.

Recentemente uma rua, aberta pelo proprietário de um terreno no local, e que existe apenas fisicamente, foi fechada, por meio de notificação do Conselho do Meio Ambiente. Essa rua dava saída para as ruas Silvio Afonso M.M. De Souza e Evangelina Maria de Camargo. O motivo seria o depósito indevido de lixo, que segundo os moradores eram descartados por terceiros.

Diante de todos esses fatos, é imprescindível que a coleta favoreça esses moradores no final das ruas citadas ou que um contêiner seja disponibilizado à população local, a fim de evitar o depósito irregular do lixo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 Março de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto

Vereadora